

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS DO  
ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o Disposto no Art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 33/2016, locação de motos. Expedida aos 11 dias do mês de abril de 2016, por estar de acordo com a legislação em vigor.

*Art. 2º - Adjudicar ao proponente: Empresa CREDENCIADA; M R SILVA CONSTRUTORA – EIRELI – ME, CNPJ Nº 19.534.009/0001-00, Rua Dom Sebastião Thomaz, 3257 – Conceição do Araguaia(PA); pelo valor de valor diária R\$ 48,00 – quarenta e oito reais. Valor para 480 diárias – R\$ 23.040,00 – vinte e três mil e quarenta reais. Por ser esta a mais vantajosa pára a administração deste órgão.*

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo empenho e ordem de pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO  
PARÁ, AOS 28 dias do mês de abril de 2016.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA  
Prefeito Municipal